

REPENSAR O DESENVOLVIMENTO: É POSSÍVEL PARA TODOS?

José Gomes Ferreira

Universidade Estadual da Paraíba e Universidade Federal do Rio Grande do Norte | E-mail: jose.gomes@servidor.uepb.edu.br

Lélia Nogueira da Silva

Universidade Estadual da Paraíba | E-mail: lelia.silva@aluno.uepb.edu.br

Fátima Maria Oliveira Viana

Universidade Federal do Rio Grande do Norte | E-mail: fafaviana65@hotmail.com

Sessão Temática 2: Desenvolvimento regional, políticas, escalas e ações

Resumo: O artigo discute como a temática do desenvolvimento vem sendo colocada na agenda pública. Para tal, situamos não apenas a discussão no Brasil, mas procuramos trazer contribuições do debate internacional sobre o tema e a própria institucionalização no país da política pública de desenvolvimento regional a partir da criação, em 1959, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Nesse sentido, discutimos igualmente as teses sobre o desenvolvimento desigual e a necessidade de implementar políticas específicas para fortalecer a identidade dos territórios, no que incorporamos o debate sobre a sustentabilidade e a articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas. O texto assume um caráter ensaístico, ao ser elaborado essencialmente com base na revisão analítica da literatura, convocando reconhecidos os autores para a discussão. A conclusão geral é que mais do que modelos, que podem ser incongruentes com a sua aplicação, são necessárias políticas efetivas e que atuem de forma integrada, de modo a alavancar o desenvolvimento tanto econômico, como social e a protegerem o meio ambiente.

Palavras-chave: Desenvolvimento; Desenvolvimento desigual; Desenvolvimento sustentável; Políticas regionais; Nordeste brasileiro.

RETHINKING DEVELOPMENT: IS IT POSSIBLE FOR EVERYONE?

Abstract: *This article examines how the theme of development has been incorporated into the public agenda. To this end, it situates the discussion not only within Brazil but also brings contributions from the international debate on the topic, as well as the institutionalization of regional development policy in the country, particularly with the establishment of the Superintendency for the Development of the Northeast (SUDENE) in 1959. In this context, the article also addresses theories of uneven development and the necessity of implementing specific policies to strengthen territorial identities. This discussion integrates considerations on sustainability and alignment with the United Nations' Agenda 2030 Sustainable Development Goals (SDGs). The text adopts an essayistic approach, relying primarily on an analytical review of the literature and drawing upon renowned authors to frame the debate. The general conclusion is that, rather than adhering to models that may be incongruent in practice, it is imperative to implement effective and integrated policies capable of fostering economic and social development while ensuring environmental protection.*

Keywords: Development; Uneven development; Sustainable development; Regional policies; Brazilian Northeast.

REPENSAR EL DESARROLLO: ¿ES POSIBLE PARA TODOS?

Resumen: *El artículo analiza cómo la temática del desarrollo ha sido incorporada en la agenda pública. Para ello, no solo situamos el debate en Brasil, sino que también buscamos aportar contribuciones del debate internacional sobre el tema y la propia institucionalización en el país de la política pública de desarrollo regional a partir de la creación, en 1959, de la Superintendencia del Desarrollo del Nordeste (SUDENE). En este sentido, también discutimos las tesis sobre el desarrollo desigual y la necesidad de implementar políticas específicas para fortalecer la identidad de los territorios, integrando el debate sobre la sostenibilidad y la articulación con los Objetivos de Desarrollo Sostenible de la Agenda 2030 de las Naciones Unidas. El texto adopta un carácter ensayístico, al estar elaborado esencialmente sobre la base de una revisión analítica de la literatura, convocando a reconocidos autores para la discusión. La conclusión general es que, más allá de modelos que puedan resultar incongruentes en su aplicación, se necesitan políticas efectivas que actúen de manera integrada, con el fin de impulsar tanto el desarrollo económico como el social, y proteger el medio ambiente.*

Palabras clave: Desarrollo; Desarrollo desigual; Desarrollo sostenible; Políticas regionales; Nordeste brasileño.

INTRODUÇÃO

A temática do desenvolvimento vem ocupando a agenda pública, integrando as prioridades das políticas públicas, da pesquisa acadêmica e do debate dos movimentos sociais. Historicamente, o tema assumiu destaque com a expansão da economia capitalista da globalização e as crises e as respostas a estas em decorrência desse modelo. Consolidou-se no discurso de posse do presidente estadunidense Harry Truman, a 20 de janeiro de 1949, com a divisão entre países “desenvolvidos” e países “subdesenvolvidos”, estes últimos igualmente referidos como “terceiro mundo” (Lang, 2016; Esteva, 1992).

As agências multilaterais que hoje conhecemos, principalmente as do universo das Nações Unidas, se apresentaram, pela mesma época, enquanto promotoras de estratégias e implementação de políticas de desenvolvimento à escala global, sendo para tal dotadas de recursos financeiros. De um lado, merecem ser mencionadas a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e a Organização Mundial da Saúde (OMS). Do outro lado, o destaque vai para o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, assim como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). Estas agências têm assumido um papel crucial não apenas no debate sobre o tema, mas igualmente no financiamento de projetos, da proposta de metodologias e políticas públicas, destacando-se o PNUD e o PNUMA em particular na implementação da Agenda 2030 (Ferreira *et al.*, 2023). Mas também a UNFCCC e o IPCC com foco específico na crise climática. Por sua vez, na América Latina e Caribe, a criação da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), em 1948, iniciou uma importante discussão pós-colonial das chamadas teorias da dependência, assumindo duas grandes linhas: uma de interpretação a partir de Max Weber e outra dentro da discussão neomarxistas das teorias do desenvolvimento (Katz, 2021).

A partir de 1992, com a organização Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento ou apenas Conferência do Rio, ocorrem diversos desdobramentos. A partir daqui consagram-se as temáticas do clima, da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável, com a aprovação do documento sobre a Agenda 21, que se como documento de governança ambiental global com a sua aplicação na escala local, nomeadamente, em 2000, através dos Objetivos do Milênio (ODM) e a partir de 2015 através da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Olhando para a evolução das políticas de desenvolvimento no Brasil, em particular do desenvolvimento na sua aplicação regional, segundo Amaral Filho, Penna e Vieira (2021), a questão foi primeiro colocada na Amazônia, porém, a baixa densidade demográfica, a falta de meios e infraestruturas de mobilidade e a atividade econômica ainda incipiente levaram o governo de Juscelino Kubitschek a não incluir a região no Plano de Metas. Todavia, várias políticas vinham sendo encaminhadas para a região, entre as quais, a criação de instituições como a Superintendência da Defesa da Borracha (1912), o Banco de Crédito da Borracha (1942), a Comissão Executiva de Defesa da Borracha (1947) e o Banco de Crédito da Amazônia (1947).

Quase em simultâneo, no final da década de 1940 as políticas de desenvolvimento regional viram-se para o Nordeste, contribuindo regionalmente para uma mudança de paradigma quanto ao tema, já que até então na região o desenvolvimento se confundia com resposta à seca (Ferreira, 2020). Foi assim que, em 1945, avançou o desenvolvimento agrícola e energético do Vale do São Francisco. E em 1952, para dar suporte no financiamento aos projetos de desenvolvimento foram criados os Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), que de imediato solicitaram estudos a especialistas internacionais no sentido de um diagnóstico e caminhos a seguir. Assim, em 1952 o BNDE encomendou um estudo a Hans W. Singer¹ que influenciou de forma determinante a elaboração, cinco anos depois, do documento Uma Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste, elaborado pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento Econômico do Nordeste (GTDN). Segundo Duarte (1994, p.42), Furtado, "Ao omitir completamente a influência do estudo de Singer e outras fontes provavelmente consultadas, o relatório do GTDN incorre em uma falha que compromete a sua qualidade científica". Contribuindo "para manter no ostracismo um estudo pioneiro sobre a economia do Nordeste, cuja natureza seminal é revelada através da própria influência que teve sobre o GTDN", refere o mesmo autor.

O estudo encomendado em 1954/1956 pelo BNB foi realizado por Stefan H. Robock, economista das Nações Unidas. Da sua análise destaca-se o reconhecer o falhanço da perspectiva hidráulica na resposta às secas e a necessidade de investimento no capital como importante a qualquer estratégia de desenvolvimento. Robock auxiliou no processo de estruturação do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (Etene) e orientou na formulação dos primeiros estudos sobre a economia regional, considerando-se que a preocupação com a questão do planejamento regional estava presente desde esta época e não apenas no final com a criação da SUDENE, em 1959 (Robock, 2011; Leite, 2019). Estes avanços, nem sempre tidos em conta (Duarte, 1994), acabaram sendo a antecâmara para a

criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), dirigida à época por Celso Furtado.

Temos assim, que tem sido intensa a discussão sobre desenvolvimento, em particular do desenvolvimento regional, mas também sobre o questionar do próprio desenvolvimento sustentável como estratégia capaz de cumprir a cidadania, estimular a economia e proteger o meio ambiente. Ganhando maior ênfase face à necessidade às recentes crises climáticas, econômicas e de saúde pública, suscitando novas propostas e estratégias. Dito isto, o objetivo do artigo é mostrar que existe um desfasamento entre as teses desenvolvimentistas e a proposta de desenvolvimento sustentável, de tal modo que a concretização de um e de outro são insustentáveis do ponto de vista socioambiental, dado que a satisfação e universalização do acesso ao desenvolvimento, interpretado como acesso a serviços com base nos recursos naturais, é incompatível com a ideia de sustentabilidade caso se mantenham os parâmetros de consumo e exploração atual da natureza. Em suma, a natureza não comporta a universalização igual no acesso aos bens que produz.

De modo a aprofundar a problematização do nosso objetivo procuramos dar resposta às questões: O que é isso de desenvolvimento? O que é isso de desenvolvimento regional? Será que a agenda de desenvolvimento (regional) dialoga com a Agenda 2030? Esta última questão acaba tendo como adendo: o que é isso de Ambiente e Desenvolvimento sustentável? E, por fim, a questão, será que o modelo de desenvolvimento está trazendo desenvolvimento aos municípios e melhoria na qualidade de vida das populações?

METODOLOGIA

Para concretizar o nosso objetivo, procedemos à revisão da literatura sobre a temática do desenvolvimento, desenvolvimento regional e desenvolvimento sustentável. No que damos igualmente atenção às principais políticas públicas nacionais sobre o tema, dando destaque específico à região Nordeste nas políticas regionais.

Na revisão da literatura, recorreremos a perspectivas críticas, primeiramente, sobre o conceito de desenvolvimento desigual do capitalismo (Amin, 1973; Smith, 1988; Harvey, 2004), assim como às teorias da dependência da CEPAL (Katz, 2021; Da Silva, 2020) e a leituras críticas do desenvolvimento sustentável, que o interpretam como oxímoro, ou seja, como duas dimensões incompatíveis (Redclift, 2005; Veiga, 2019). Mas também as que mostram a impossibilidade de sua concretização pela incapacidade de carga dos ecossistemas perante o ímpeto do consumo capitalista e incentivo à universalização de direitos no cumprimento da cidadania (Furtado, 1974; O'Connor, 2000; Porto-Gonçalves, 2004).

Nessa última linha, argumentamos que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável buscam essencialmente promover a cidadania e direitos humanos, o que pode revelar-se insustentável na perspectiva dos limites do crescimento, ainda assim contribuem para um primeiro passo no sentido de garantir parte das liberdades substantivas dos indivíduos (Sen, 2000).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A temática do desenvolvimento tem-se confundido historicamente com a ideia de crescimento, mas também com ideias de progresso e dominação da natureza a partir do papel crescente da tecnologia. Não menos importante é o seu enquadramento nas dinâmicas de dominação da globalização e colonização retardada. Com a particularidade de quase sempre ser interpretada a partir de indicadores de desenvolvimento econômico e se concretizar através de grandes obras hídricas (ex. transposição, adutoras, barragens), da expansão das energias eólica, solar e atualmente do hidrogênio verde, no que têm também merecido atenção às tecnologias sociais como primado cidadão do campo. Tal deve-se ao fato de a temática do desenvolvimento se ligar à discussão sobre o mito do progresso e a distinção entre desenvolvimento e crescimento. Porto-Gonçalves (2006) assinala que “até [a]os anos 1960, a *dominação da natureza* não era uma questão e, sim, uma solução – o desenvolvimento”. Afirmando que a partir desse período o conceito tem vindo a ser questionado, designadamente no impacto que se coloca explicitamente na “*questão ambiental*” (Porto-Gonçalves, 2006, p. 51).

Em publicação anterior Porto-Gonçalves (2004, p.23), afirma que o desafio ambiental está no centro das contradições do mundo moderno colonial, considerando que “A fin de cuentas, la idea de progreso —y su versión más actual, desarrollo— es, en estricto rigor, sinónimo de dominio de la naturaleza”. Acrescentando que “estamos frente a un desafío político y al mismo tiempo un desafío civilizatorio”, considerando que “Desarrollo es el nombre que resume la idea de dominio de la naturaleza” (Porto-Gonçalves, 2004, p.23).

Sobre a ideia contemporânea de progresso, Dupas (2007, p. 74) afirma que “o que definitivamente consolidou a ideia contemporânea de progresso foi a revolução provocada por Darwin com sua Origem das espécies”, permeando ideia de progresso “quase totalidade da obra de Hegel, estruturada sobre a dialética” E “Marx também acreditou profundamente no progresso histórico e inexorável da humanidade” (Dupas, 2007, p.74).

Sobre a temática Adorno (1992) afirmaria mais tarde o seguinte:

Sabe-se de maneira vaga mas segura o que agora se pode conceber por progresso: por isso mesmo não há como não empregar o conceito de modo grosseiro. Seu uso pedante apenas frustra sua promessa, de responder à dúvida e à esperança de que finalmente as coisas melhorem, de que enfim os homens possam tomar alento. Já por isso não há como dizer de modo preciso o que eles devem conceber como progresso, porque a miséria do estado presente consiste em que todos a sentem, enquanto carecem da palavra salvadora (Adorno, 1992, p.217/218).

Questionando a ideia de progresso, Brandão (2012, p. 200) chama a atenção para o fato da perspectiva de desenvolvimento não se realizar necessariamente enquanto continuidade. Para si, desenvolvimento “significa, por sua própria natureza um estado de tensão. Significa predispor-se o tempo todo, a embaraçar, estorvar, transtornar e obstaculizar as forças do atraso estrutural”, reafirmando que “Desenvolvimento é a anti-serenidade, a anti-concórdia prévia, é a ‘não-paz de espírito’” Brandão, 2012, p. 200). Nesse sentido, desenvolver é também mexer com as escalas de poder “destruindo privilégios”, “É distorcer a correlação de forças, importunar diuturnamente as estruturas e coalizões tradicionais de dominação e reprodução do poder” (Brandão, 2012, p.201).

Segundo os modelos clássicos, a industrialização é a mola propulsora do crescimento econômico e do desenvolvimento, no equivalente que países industrializados são países desenvolvidos (Curado, 2013). Do mesmo modo, a construção de grandes infraestruturas, principalmente de irrigação, enquadra essa visão. No semiárido a ideia repercute sobre o paradigma hidráulico de resposta à seca, vinculado à ideia de que grandes obras hídricas trazem desenvolvimento à região (Ferreira, 2020).

Relativamente à distinção entre desenvolvimento e crescimento econômico, Celso Furtado (2013), afirma que o crescimento econômico “funda-se na preservação dos privilégios das elites que satisfazem seu afã de modernização”. E que, pelo contrário, o desenvolvimento como “projeto social dá prioridade à efetiva melhoria das condições de vida da maioria da população” e “é fruto da realização de um projeto, expressão de uma vontade política” (Furtado, 2013, 178). Nas suas palavras:

(...) só haverá verdadeiro desenvolvimento — que não se deve confundir com “crescimento econômico”, no mais das vezes resultado de mera modernização das elites — ali onde existir um projeto social subjacente. É só quando prevalecem as forças que lutam pela efetiva melhoria das condições de vida da população que o crescimento se transforma em desenvolvimento (Furtado, 2013, p. 105).

Amitrano (2020, p.22) concorda que o termo desenvolvimento tem sido identificado com expressões como crescimento, mudança estrutural, redução da pobreza, bem-estar social, sustentabilidade ambiental, liberdade, modernização, entre outras. Em que, de um modo geral, todas procuram dar ênfase a aspectos distintos, ora quantitativos, ora qualitativos, não se sucedendo necessariamente no tempo, “mas se sobrepõem com maior ou menor grau de articulação e compatibilidade” (Amitrano, 2020, p. 24). Na sua opinião, a literatura econômica tem se dividido entre uma “abordagem que vê na pobreza, ou melhor, na sua mitigação, a principal manifestação do desenvolvimento; e um conjunto de perspectivas analíticas distintas que entendem o desenvolvimento como um processo de mudança socioeconômica de longo prazo” (Amitrano, 2020, p.22).

O autor, a partir da análise da obra “Desenvolvimento como liberdade”, de Amartya Sen (1999), afirma que Sen é um dos acadêmicos mais importantes no debate contemporâneo ao trazer a temática do desenvolvimento atrelada ao de liberdade. Propondo uma visão mais alargada do conceito de desenvolvimento, que se confunde com o processo de transformação da sociedade e com a melhoria do padrão de vida. As características, circunstâncias e ambiente em que essas transformações se dão passam, no entanto, a ser absolutamente fundamentais. Amitrano (2020, p. 24), questiona: “desenvolvimento para quê e para quem? A resposta direta e imediata é: para a expansão das liberdades substantivas”.

Do ponto de vista das dinâmicas da globalização o tema necessita ser visto em uma perspectiva mais abrangente e cronológica. No seu discurso de posse, de 20 de janeiro de em 1949, o presidente dos Estados Unidos Harry Truman, lançou ao mundo o binômio “desenvolvimento” e “subdesenvolvimento”, entendidos a partir de então como descrição do estado de uma economia ou sociedade. Nesse dia, 2 bilhões de pessoas tornaram-se subdesenvolvidas (Lang, 2016, p.25; Esteva, 1992). Enquanto isso, na América Latina a temática do desenvolvimento ganhou destaque a partir do papel de especialistas junto da mesma CEPAL, a partir da sua criação em 1948, consolidando-se nas décadas seguintes a partir das chamadas teorias de dependência, em uma interpretação das economias da América Latina com base na herança colonial.

A partir da década de 1970 vários autores começam a se debruçar sobre a temática do desenvolvimento desigual. Entre eles, o economista egípcio Samir Amin, que, em 1973, publica “Desenvolvimento desigual”, no contexto dos estudos e articulações que desenvolveu no sentido da criação do Fórum Social Mundial, em 1970. A obra é um ensaio sobre as formações do capitalismo periférico, procurando entender a origem do subdesenvolvimento, ou melhor, do desenvolvimento desigual do capitalismo, que ao mesmo tempo gera desenvolvimento e subdesenvolvimento (Amin, 1974).

Amin não foi o único a abordar o tema. Anos depois Neil Smith (1988) publicou “Desenvolvimento desigual: Natureza, Capital e a Produção de Espaço”, em que organiza uma discussão a respeito da lógica de organização espacial do capitalismo. Por sua vez, na obra de David Harvey (2006) está também presente a mesma discussão, neste particular sobre a teoria do desenvolvimento geográfico desigual referindo-se ao modo de funcionamento do capitalismo num dado âmbito geográfico.

Antes disso, a temática do desenvolvimento na América Latina foi discutida a partir da criação, em 1948, da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) como órgão regional das Nações Unidas. Alguns dos principais economistas da América Latina trabalharam ou colaboraram com a organização, dando origem à chamada teoria da dependência. O termo “teoria da dependência” designa extensa, diversificada e original produção teórica realizada por uma jovem geração de intelectuais acadêmicos, vindos de países sul-americanos, em especial Argentina e Brasil, e que confluíram para a cidade de Santiago do Chile (Da Silva; Costa, 2020; Katz, 2021). Os estudos da dependência indagaram como as condições externas (países “centrais” ou imperialistas) se expressavam nas relações sociais de produção, nas instituições políticas e na produção cultural dos países latino-americanos, produzindo nessa região a subordinação política e o subdesenvolvimento. Esses estudos realizaram importante interpretação sobre as causas da miséria e atraso local. Assim como reinterpretem a história da América Latina em temas como passado colonial, industrialização, burguesia nacional e associada, Estado, integração econômica, transnacionais, dependência cultural e outros. O dependentismo recusava-se a interpretar a “situação de subdesenvolvimento” regional como consequência das características supostamente feudais da região (Da Silva; Costa, 2020).

Não foram apenas análises realizadas por economistas, participaram igualmente outros profissionais, citando-se o caso do sociólogo e ex-presidente da república, que com Enzo Faletto publicou “Dependência e desenvolvimento da América Latina. Ensaio de interpretação sociológica” (Cardoso; Faletto, 1977). O ponto de partida da obra é a rejeição de que nos países em desenvolvimento se esteja repetindo a história dos países desenvolvidos. Os autores reconhecem que não há uma rota única para o desenvolvimento, que há diferentes caminhos ou sequências. No entanto, as opções são limitadas e os caminhos possíveis são determinados historicamente (Limongi, 2012).

Na análise realizada Katz (2021), a Teoria da Dependência da América Latina apresentava três escolas. Uma variante marxista - perdurou como um dos pilares do dependentismo – Ruy Mauro Marini, Theotonio Santos e Vânia Bambirra foram seus principais expoentes. Primeiro, reformularam as antigas interpretações de subdesenvolvimento centradas no confisco

imperialista dos recursos da periferia. Depois combinaram esse legado com certas peculiaridades da América Latina para explicar a reprodução econômica dependente e a inserção internacional subordinada da região. Por sua vez, a corrente inspirada por Fernando Henrique Cardoso seguiu uma trajetória totalmente oposta. Partiu de uma visão weberiana, entendeu a dependência em termos estritamente políticos, para apresentar diferentes graus de autonomia de regiões e países da América Latina, rejeitando a contraposição básica entre dependência e desenvolvimento. A terceira corrente foi patrocinada pela Cepal. Na leitura de Katz (2021), essa vertente promoveu uma combinação de dependentismo e industrialismo, propiciou a regulação estatal da economia e avalizou propostas de reforma agrária. No entanto, assim como seus adversários liberais posteriormente descartou o marco conceitual dependentista. Sendo que desde os anos 1980, o dependentismo ficou totalmente associado com o marxismo.

CONCEITUALIZAR DESENVOLVIMENTO REGIONAL

No debate sobre o desenvolvimento regional brasileiro, o panorama histórico apresentou um quadro estrutural de desequilíbrio inter-regional pelas constantes redefinições da divisão territorial do trabalho e em virtude da forte dependência do país em relação às atividades agrícolas e às economias do capitalismo central. Como consequência provocou um aumento de desigualdades, com a necessidade de políticas capazes de minorar os efeitos negativos e reafirmar a coesão social e territorial do país e de suas regiões. No caso do Nordeste, a tudo isso se junta o estigma sobre a região, fortalecido por um alinhamento político diferenciado relativamente a outras regiões do país, tema sobre o qual Tania Bacelar de Araújo tem insistido em diversas conferências que “o Nordeste precisa ser revisitado” e “precisa ser percebido” (Raposo, 2024).

A partir de Galvão e Vasconcelos (1999) e Silva (2016), podemos afirmar que, para se projetar uma política regional de âmbito nacional, é necessário criar estratégias que procurem: i) criar nas regiões um ambiente favorável à atração de investimentos; ii) assim como desenvolver e fortalecer instituições que conduzam a um aumento da capacidade de transformação e de aceitação de inovações na base econômica das regiões; iii) e, sobretudo, propiciar um maior grau de coesão interna e de integração espacial dentro das regiões e entre as regiões do país.

Quadro 1. Tipos de abordagem territorial nas políticas públicas de desenvolvimento

Tipo	Definição	Conflituosidade	Exemplos
Território como meio	Políticas setoriais que definem recortes territoriais específicos para alcançarem	Baixa	Consórcios municipais de educação e de saúde; unidades de polícia

	maior efetividade - a sua implementação.		pacificadora (UPPs); programa Saúde da Família (PSF).
Território como fim	Políticas baseadas em estratégias intersetoriais e articuladas para o desenvolvimento de territórios específicos com graves deficiências estruturais e alta incidência de pobreza.	Média	Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); Programa Territórios da Cidadania (PTC)
Território como regulação	Políticas que se utilizam de uma abordagem territorial para estabelecer normatizações para o uso público e privado do espaço geográfico nacional.	Média	Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE); Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA).
Território como direito	Políticas que visam assegurar a grupos sociais específicos o direito a recursos territoriais imprescindíveis para sua reprodução social.	Alta	Reforma agrária; regularização de áreas quilombolas; demarcação de terras indígenas.

Fonte: Silva (2012; 2016).

O que as políticas e a literatura nos mostram é um avanço tardio, insipiente e descontinuado das políticas de desenvolvimento regional no país. Cronologicamente, até à década de 1950 os planos de desenvolvimento nacional praticamente não atendiam à temática regional em programas específicos, de modo que os impactos econômicos dos grandes projetos de investimentos setoriais se concentravam na Região Sudeste. A primeira grande ação estratégica no sentido de reorganização do espaço econômico regional e de integração nacional de modo mais equilibrado foi a criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em 1959. A Sudene surgiu como estrutura estatal organizada para coordenar um projeto de desenvolvimento do Nordeste, região com maiores índices de pobreza e carências sociais do País (Silva, 2016).

O grande impulsionador da criação da Sudene e do desenvolvimento do Nordeste foi o economista Celso Furtado. Furtado vai valer-se do arsenal teórico cepalino e interpretar as relações do Nordeste com o Centro-Sul em termos dualistas, como centro e periferia, e identificar mecanismos de transferência de renda da região atrasada para a mais desenvolvida. E vai valer-se igualmente da história econômica, de forma a permitir considerar as especificações do Nordeste nas suas relações econômico-sociais que engendraram o seu atraso. Na visão de Furtado, as disparidades no ritmo de crescimento do Nordeste frente às áreas industriais explicavam-se, em larga medida, pela dinâmica da própria política de desenvolvimento do país, em que mecanismos cambiais favoreciam as indústrias do Centro-Sul, em detrimento da economia nordestina. Outra alteração é que o discurso da seca, até então predominante, deu lugar à discussão de que a estrutura fundiária, a organização econômica e a formação histórico-política eram as causas do atraso (Furtado, 2005). Em

particular o documento do GTDN (1959) realçou também a importância das exportações para a economia nordestina e a ação do governo federal, que, embora atuasse como mecanismo de transferência de renda, reduzindo os efeitos negativos da transferência de renda operada através do setor privado, o sistema tributário regressivo limitava a ação do setor público como elemento corretor das disparidades regionais de níveis de renda.

O primeiro ciclo da agenda das políticas regionais acontece nesta data, sofrendo revezes durante a Ditadura Militar. Em geral, o desenvolvimento regional no Brasil relaciona-se em sua origem ao combate à pobreza no Nordeste. Mais tarde, embora a Constituição Federal de 1988 atribui à questão regional um status de “princípio geral”, nos anos que se seguiram à sua aprovação praticamente não houve planejamento regional no Brasil, tendo ocorrido, inclusive, um desmonte das instituições ligadas ao planejamento regional. Entre os órgãos extintos e recriados contam-se o Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor) e o Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam), sendo implantados, respectivamente, os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Nordeste (FNDE). Segundo Moreira (2003, p.210), “o Finam e o Finor foram alvo de uma série de denúncias de aplicação irregular de recursos públicos, fraudes, distorções e ineficiência”. Por outro lado, segundo a autora, o aparato institucional/organizacional voltado para o desenvolvimento regional era igualmente alvo de questionamentos sobre a ineficiência e ineficácia de suas iniciativas. Na sequência, são igualmente extintas as Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e do Nordeste (Sudene), criando em seu lugar as Agências de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) e do Nordeste (Adene), com a função de agências executoras de políticas públicas e não mais formuladoras destas.

O novo ciclo da política de desenvolvimento regional dá-se a partir de 2003 através da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), ano em que começou a ser implementada, porém, a institucionalização oficial deu-se apenas em 2007, pelo Decreto Presidencial no 6.047, de fevereiro. A PNDR foi lançada paralelamente ao Pacto para a Gestão Territorial Integrada, previsto na Lei do Plano Plurianual de Atividades (PPA) 2004-2007. A gestão ficou a cargo do MI, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR). No corpo normativo a PNDR apresenta o reconhecimento de que as desigualdades regionais brasileiras constituem enormes obstáculos ao desenvolvimento do País, o que justifica o estabelecimento de critérios e orientações de atuação articulada entre governos e atores sociais para aproveitar a grande diversidade territorial brasileira na busca da redução dessas desigualdades (Silva, 2016).

Em 2010, o governo apresentou o novo modelo de gestão da chamada PNDR Fase II (2011-2015). A PNDR II propôs um modelo de governança denominado Sistema Nacional de

Políticas Regionais. Por outro lado, aprovou 4 objetivos específicos, são eles: a convergência para a redução das diferenças no nível de desenvolvimento e na qualidade de vida entre e inter-regiões; a competitividade: para a capacitação produtiva em regiões que apresentam declínio populacional e elevadas taxas de emigração; a diversificação: para a maior agregação de valor e diversificação econômica em regiões que apresentam forte especialização na produção de commodities agrícolas e/ou minerais; e as centralidades urbanas: para a construção de uma rede de cidades com maior harmonia entre os diferentes níveis hierárquicos, identificando e fortalecendo centralidades, em diferentes escalas, que possam operar como vértices de uma rede policêntrica que contribua para a desconcentração e interiorização do desenvolvimento (Alves e Rocha Neto, 2014).

DIÁLOGO ENTRE A AGENDA DE DESENVOLVIMENTO E A AGENDA 2030

Com o avanço na discussão e implementação da agenda do desenvolvimento sustentável e a partir de 2015 da Agenda 2030, não se esgotou a temática do desenvolvimento regional. Dificilmente as duas propostas podem ser tratadas como sinônimo, na verdade, diversas ações voltadas ao desenvolvimento regional não estão necessariamente cobertas pela Agenda 2030, o mesmo acontecendo em sentido contrário. O mesmo sucede com as ações com as integradas no Programa de Aceleração do Crescimento nas várias edições – PAC 1 lançado em 2007, PAC 2 lançado em 2010 e Novo PAC lançado em 2023. Não significa que não venham a promover o desenvolvimento do país, mas o Programa não surge articulado com a necessidade leitura do planejamento regional e do desenvolvimento sustentável.

Tal como temos analisado (Ferreira *et al.*, 2023), os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estão essencialmente vocacionados para a concretização da cidadania e direitos humanos. Ainda assim, trata-se de uma oportunidade de concretização das políticas públicas que permitam esse encaminhamento e implementadas pelos diversos entes da União, mantendo-se igualmente como agenda global. A sua concretização plena pode trazer impactos ambientais insustentáveis, levando ao planeta a atingir a sua capacidade de carga. O desenvolvimento sustentável apresenta-se, primeiramente, como uma resposta à crise ambiental. Sendo que a própria preocupação ambiental faz parte de uma mudança mais alargada nos valores em certos segmentos da sociedade. Estando em causa algo mais amplo, revelando uma crise de civilização que coloca em causa tanto concepções de desenvolvimento, de Ciência e de meio ambiente aceites até aqui. Historicamente, o primeiro estudo em profundidade sobre a questão ambiental internacional foi o informe “Os Limites do Crescimento”, produzido em 1972 a partir do debate iniciado no âmbito do Clube de Roma, criado em 1968 (Ferreira, 2022).

O debate foi inspirado nas formulações de Nicholas Georgescu-Roegen, economista romeno que tinha proposto o crescimento zero. O autor propunha um estancamento do crescimento econômico quantitativo e que esse crescimento fosse qualitativo, ou seja, que em regiões pobres ocorresse maior crescimento econômico e nas regiões mais abastadas a economia diminuísse seu ritmo e, em alguns casos, que não houvesse crescimento. Entretanto, em 1968 a Suécia sugeriu no âmbito do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas a realização de uma conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente, sendo convidado Maurice Strong para ocupar o cargo de secretário geral da conferência (Ferreira, 2022). Nessa sequência, realizou-se, também em 1972, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano realizada em Estocolmo, e que contou com a participação de 131 países, tendo sido boicotada pelo bloco socialista. Nela foram discutidos aspectos relacionados à contaminação atmosférica, das águas e do solo proveniente da industrialização. Como resultado prático os participantes decidiram criar o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), que se tornará responsável por coordenar as discussões ambientais internacionais (Pontes; Figueiredo, 2013).

Em 1973, Maurice Strong lança o conceito de ecodesenvolvimento, que consistia na definição de um estilo de desenvolvimento adaptado às áreas rurais do Terceiro Mundo, baseado na utilização criteriosa dos recursos locais. Na década de 80, Ignacy Sachs apropria-se do termo e cria um quadro de estratégias para o ecodesenvolvimento baseadas em três pilares: eficiência econômica, justiça social e prudência ecológica. O ecodesenvolvimento entende que a satisfação das necessidades das gerações futuras deve ser garantida sem comprometer a solidariedade com a geração presente. Entre as condições para tornar o conceito operacional: propunha-se a necessidade do amplo conhecimento das culturas e dos ecossistemas, sobretudo em como as pessoas se relacionam com o ambiente e como elas enfrentam seus dilemas cotidianos. E o envolvimento dos cidadãos no planejamento das estratégias (Ferreira, 2022; Bursztyn; Bursztyn, 2012).

Entretanto, em 1983, a ex-primeira ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, foi convidada a presidir à Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, com o objetivo de propor estratégias ambientais de longo prazo para se obter um desenvolvimento sustentável; e de recomendar maneiras para que a preocupação com o meio ambiente se traduza em maior cooperação entre os países em desenvolvimento e entre países em estágios diferentes de desenvolvimento que leve à consecução de objetivos comuns e interligados que considerem as inter-relações de pessoas, recursos, meio ambiente e desenvolvimento. Em resultado foi publicado, em 1987, no relatório “Nosso Futuro Comum”, também chamado Relatório Brundtland, que estabelece definitivamente o que havia de se

constituir como o conceito mais em foco nas discussões sobre ambiente e desenvolvimento econômico no final do anterior século – o conceito de desenvolvimento sustentável (Ferreira, 2022; Bursztyn; Bursztyn, 2012).

Destaca-se o fato da busca de soluções deve ser uma tarefa comum à toda humanidade e do desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que encontra as necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades. Na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, registraram-se vários avanços, nomeadamente que a estratégia para atingir o desenvolvimento sustentável terá de integrar necessariamente os aspectos sociais, econômicos e ambientais na tomada de decisão, com a ideia de sustentabilidade a remeter-nos para a necessária plena responsabilização pelo impacto das decisões. A Conferência Rio +10, promovida pela ONU em 2002, em Johannesburgo, teve como principal objetivo verificar a aplicabilidade das proposições acordadas na Rio 92. Os seus encaminhamentos condicionaram a questão ambiental à necessidade da formulação de leis ambientais por parte dos Estados e de instrumentos econômicos de gestão ambiental. Em 2012, realizou-se no Rio de Janeiro a Conferência Rio+20). A conferência teve como temas principais a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza e a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável. No final foi aprovado o documento “O futuro que queremos” (Ferreira, 2022).

Em resultado da aprovação de um dos documentos aprovados na Rio 92, a Agenda 21, em 2000 os estados membros das Nações Unidas aprovaram os Objetivos do Milênio, uma agenda de governo global para sustentabilidade partindo de 8 Objetivos, 18 metas e 48 indicadores para alcançar até 2015. Na sequência, em 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou uma ampla reforma da proposta, que passa a apresentar com 17 objetivos e sob o nome de “Agenda 2030 para desenvolvimento sustentável”, integrando 169 metas e a título preliminar 231 indicadores. Desta forma, o desenvolvimento sustentável se apresenta como um novo contrato social, que procura proteger o planeta e garantir recursos para as gerações futuras (Guerra, 2018). A sua implementação através da Agenda 2030 constitui um passo muito importante na concretização de uma agenda global de governança para a sustentabilidade, que se concretiza pelas ações dos estados-membros das Nações Unidas, tanto por políticas nacionais como por políticas locais e ações de empresas e da sociedade (Veiga, 2019; Ferreira *et al.*, 2023).

Apesar destes avanços, do ponto de vista da implementação de uma agenda global de governança e desenvolvimento sustentável, a temática mantém traços de polémica. Entre as controvérsias está o fato de ter uma aplicação mais favorável ao chamado Norte Global,

mostrando dificuldades no ajustamento ao Sul Global, que para todos os defeitos necessita crescer para convergir com os países com melhor qualidade de vida (Veiga, 2019). O desenvolvimento sustentável assume claramente a postura de um projeto ecológico neoliberal, que sob o signo da reforma, produz a ilusão de vivermos um tempo de mudanças, na aparente certeza de se tratar de um processo gradual que desembocará na sustentabilidade socioambiental. Trata-se da proposta de um “novo estilo de desenvolvimento”, traduzido pelo desenvolvimento sustentável, que poderia significar uma mudança de rumo, mas permanece na mesma rota de sempre (Layrargues, 1997).

Tricart, Diop-Maes, Pesneaud (1994, p.452) criticam o que foi conseguido na conferência do Rio, afirmando que a unanimidade conseguida serviu para destacar que o ambiente foi preterido ao desenvolvimento e às vantagens econômicas imediatas. Entre outros efeitos, mantém o ciclo vicioso do subdesenvolvimento sem que nenhum esforço seja feito para o inverter. Segundo afirmam:

Le développement durable n'est qu'une application particulière d'une loi biologique, celle de la conservation de l'espèce, qui implique que l'on ne sacrifie pas avenir des avantages apparents immédiats provoquant une dégradation du milieu et de la société (Tricart; Diop-Maes; Pesneaud, 1994, p.454).

Por sua vez, na sua crítica ao capitalismo James O'Connor (2010) discute a possibilidade de um capitalismo sustentável, criticando a ambiguidade da expressão, extensível ao conceito de desenvolvimento sustentável, afirmando:

Estamos en presencia de una lucha a escala mundial por determinar cómo serán definidos y utilizados el “desarrollo sostenible” o el “capitalismo sostenible” en el discurso sobre la riqueza de las naciones. Esto quiere decir que la “sostenibilidad” es, ante todo, una cuestión ideológica y política, antes que un problema ecológico y económico (O'Connor, 2000, p.10).

Por sua vez, para Guerra (2018), na leitura que efetua de Redclift (2005), a fusão dos dois conceitos resultou na combinação de termos cujo sentido é contraditório ou incongruente ou de difícil aplicação, e que o conceito tem vindo a ser desvirtuado pela colagem do crescimento ao desenvolvimento e pela imposição hegemônica e inquestionada do primeiro como objetivo social. O desenvolvimento sustentável virou um oxímoro e o tripé da sustentabilidade virou um trilema. A humanidade já ultrapassou a capacidade de carga do Planeta e, a cada ano, o dia da sobrecarga chega mais cedo. Isto significa que o contínuo crescimento da produção de bens e serviços acontece em detrimento da saúde dos ecossistemas e às custas da perda da

biodiversidade. Enquanto a humanidade progride, o meio ambiente regride. Mais desenvolvimento implica menos natureza. Portanto, o desenvolvimento não é um processo ambientalmente sustentável. Pretender enriquecer a humanidade mediante o empobrecimento da natureza é como cortar o galho de uma árvore sentado na ponta. O resultado é um colapso, pois não existe ECOnomia sem ECOlogia (Alves, 2018).

Esta reflexão foi antecipada por Celso Furtado, quando em se questionava sobre o “que acontecerá se o desenvolvimento econômico (...) chegar efetivamente a concretizar-se, isto é, se as atuais formas de vida dos povos ricos chegar efetivamente a universalizar-se?”. Na sua opinião, “se tal acontecesse, a pressão sobre os recursos não renováveis e a poluição do meio ambiente seriam de tal ordem (...) que o sistema econômico mundial entraria necessariamente em colapso” (Furtado, 1974, p. 19). A reflexão aproxima-se de posições que têm questionado a temática do desenvolvimento sustentável, na medida em que, para fazerem cumprir princípios de equidade e universalidade no acesso a um conjunto de direitos de cidadania, a capacidade de carga do planeta pode revelar-se insustentável (Ferreira *et al.*, 2023; Veiga, 2019; Redclift, 2005).

Cabe igualmente considerar outras teses, entre elas, a proposta de uma racionalidade ambiental, proposta por Leff (1998), segundo o qual a desconstrução da racionalidade capitalista exige a construção de uma outra racionalidade social. O autor reconhece que a realização do conceito de racionalidade ambiental é a realização de uma utopia, na medida em surge como resposta social a uma outra racionalidade que teve o seu momento histórico de construção, legitimação e tecnologização. Nas suas palavras:

La racionalidad ambiental emerge de otros principios, pero dentro de la racionalidad capitalista que plasma la realidad económica, política y tecnológica dominante. El proceso que va de su emergencia hasta la consolidación de sus propuestas, es un proceso de transición hacia la sustentabilidad, caracterizado por las oposiciones de perspectivas e intereses involucrados en ambas racionalidades, pero también por sus estrategias de dominación, sus tácticas de negociación y sus espacios de complementariedad (Leff, 1998, p.123).

Em consequência, a constituição de uma racionalidade ambiental e a transição para um futuro sustentável implicam mudanças sociais que transcendem o confronto economia-ecologia, é um processo político que mobiliza a transformação de ideologias teóricas, instituições políticas, funções governamentais, normas jurídicas e valores culturais de uma sociedade; está inserida na rede de interesses de classes, grupos e indivíduos que mobilizam mudanças históricas, transformando os princípios que regem a organização social. Por conseguinte, a transformação proposta pela racionalidade ambiental é ética, social e cultural, não é a

extensão da lógica do mercado para a capitalização da natureza, é o resultado de um conjunto de significados, normas, valores, interesses e ações socioculturais, não se trata da expressão do conflito entre o uso da lei do mercado por uma classe, mas a busca do bem comum com a intervenção do Estado e a participação da sociedade civil, através da reapropriação da natureza e orientação dos seus valores e potencialidades para o desenvolvimento sustentável e democrático (Leff, 1998).

Duas outras perspectivas têm ganho igualmente destaque. Referimo-nos, de um lado, ao pós-desenvolvimento Escobar (2005) e Radomsky (2011), nas quais analisam as origens e premissas do desenvolvimento ocidental e de todo seu aparato institucional, responsável pela profissionalização do desenvolvimento. Para Arturo Escobar (2005) a desconstrução do desenvolvimento levou os pós-estruturalistas a colocar a possibilidade de uma era de pós-desenvolvimento, uma era que para alguns significa geralmente que o desenvolvimento não seria mais o princípio organizador central da vida social ou em que não estaria apenas nos objetivos da perspectiva ocidental. Para outros, isso nos levaria a uma revalorização das culturas vernáculas e à necessidade de depender menos do conhecimento perito e mais da vontade de gente comum em construir mundos mais humanos, assim como cultural e ecologicamente sustentáveis.

De outro lado, o *buen vivir* (bem viver) tem-se afirmado como perspectiva contra-hegemônica contra o capitalismo global, trazendo a debate as tradições, a organização política dos povos e o respeito pela natureza e culturas ancestrais. Para Alberto Acosta (2010) o desafio está no diálogo permanente e construtivo de saberes e conhecimentos ancestrais com o mais avançado do pensamento universal, em um processo de descolonização contínua do pensamento, o que implica produção e intercâmbio indígenas potenciando as suas raízes culturais. Por sua vez, Eduardo Gudynas (2011) salienta que o conceito de *buen vivir* engloba um amplo conjunto de atributos, tais como satisfazer as necessidades, assegurar a harmonia com a Natureza, poder desenvolver as capacidades pessoais reconhecendo-nos como diversos mas iguais.

Apesar de todas as propostas, chegando o *buen vivir* a integrar a Constituição da Bolívia e Equador, assim como a fazer parte do planejamento, a agenda global continua sendo a Agenda 2030. Os avanços reportam-se à criação de indicadores e divulgação de informação, problema que constituía uma das principais lacunas. Os avanços são lentos e fortemente impactados pelas crises econômica, sanitária e mudança climática (UNEP, 2023). Especificamente no caso brasileiro, o VIII Relatório Luz do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030 (2024) apontou retrocessos em várias metas, enquanto outras registram avanços insuficientes, quando não se encontram estagnadas, de tal modo que é

reduzido o número de metas com classificação satisfatória. A análise deste relatório mostrou que o maior problema da Agenda 2030 não é necessariamente conceitual ou de construção de indicadores, registrando-se dificuldades na obtenção de alguns e de implementação das políticas públicas.

CONCLUSÕES

É preciso consolidar a passagem do discurso à prática e moderar os discursos sobre desenvolvimento e a concretização da agenda de sustentabilidade. O papel das Universidades, assim como dos movimentos sociais e das empresas é fundamental na consolidação do desenvolvimento/sustentável e governança. É necessária maior articulação das políticas públicas com o saber científico, o saber das comunidades e a gestão. Por outro lado, as pesquisas vêm mostrando que a descontinuidade e personalização das políticas têm custos elevados para o país, regiões e municípios. São necessárias políticas de Estado em vez de políticas de governo – i. e., políticas estruturais em vez de políticas de um mandato e que por sua vez são personalizadas. As Políticas de Estado geralmente resultam de processos de governança multinível e não da decisão de apenas um grupo, são fundamentais nos processos de integração e engajamento regional, ou seja, implicam em regra coalizões e acordos com a sociedade civil.

No referente às políticas de desenvolvimento regional carecem de uma abordagem efetivamente regional. Para tal, além da visão regionalizada sobre o território é muito importante o papel das instituições regionais na promoção do desenvolvimento, entre elas a Sudene, o Banco do Nordeste, assim como o Consórcio do Nordeste e os estados nas articulações bilaterais. Esse processo exige igualmente que a participação e controle social façam parte de todo da definição e implementação das políticas públicas. Não podem ficar dúvidas quanto à transparência dos processos, designadamente na aprovação de projetos, monitoramento e avaliação das políticas. Tal como é fundamental passar à ação, concretizar efetivamente as políticas. Os processos decisórios são longos e por vezes conflituosos, para depois as políticas ficarem na gaveta, malogrando expectativas e levando a uma perda de confiança nos órgãos públicos.

O resultado deste modelo de desenvolvimento não oportuniza igualdade de oportunidades, não é totalmente incluyente e não promove um sentido amplo de liberdade e cidadania (Sachs, 2008; Sen, 1999). Persistem grandes áreas e grupos vulnerabilizados, expostos a situações de risco e a quem se pede que exija a aprovação deste modelo de desenvolvimento por conta da solidariedade da região (Acselrad, 2002). Veja-se o exemplo da produção de energia eólica (Sales *et al.*, 2020). A resposta às desigualdades e à crise climática assumem-

se como prioritárias, exigindo planejamento antecipatório e justiça social. Não menos importante é o fato de que persiste o estigma em desfavor do Nordeste, que impacta na definição de prioridades e investimentos, assim como na resposta a problemas imediatos, de que foram exemplo as crises ambientais do derramamento de óleo e sanitária da pandemia (Knox; Ferreira, 2023).

Tal como se tem apresentado, a agenda de desenvolvimento regional aparece muito vinculada à criação de emprego, inovação, construção de infraestruturas e fortalecimento do Estado como principal ator do desenvolvimento. Carece de uma visão que integre dinâmicas locais já existentes, tecnologias e procedimentos tradicionais adaptados às novas circunstâncias e seja inclusiva. Por seu turno, a Agenda 2030 possui claramente uma vocação de fortalecimento da cidadania, incluindo dos ODS ambientais, que na sua base se constituem como serviços a que o cidadão tem direito, quer seja no acesso à água, esgoto, coleta de resíduos ou energia limpa, ou direito ao meio ambiente são (Ferreira *et al.*, 2023; Veiga, 2019). Ou seja, é necessário repensar as dinâmicas de desenvolvimento, a articulação entre atores dentro ou fora do Pacto Federativo e com a sociedade civil.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, A. El Buen Vivir como alternativa al desarrollo. Algunas reflexiones económicas y no tan económicas. **Política y Sociedad**, v. 52, n. 2, p.299-330, 2015.
- ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. **Desenvolvimento e meio ambiente**, v. 5, n. 1, p. 49-60, 2002.
- AMARAL FILHO, Jair do.; PENNA, Christiano Modesto; VIEIRA, Francisco Halysson. **Análise do desempenho econômico do Nordeste brasileiro, no período 1985-2014**, à luz da história das políticas públicas (Histórias, teorias, instituições, políticas e cálculos). Texto de Discussão – CAEN. Universidade Federal do Ceará – UFC Fortaleza, novembro de 2021. Disponível em: <https://caen.ufc.br/wp-content/uploads/2021/11/seec-43.pdf>. Acesso em: 8 out. 2024.
- AMIN, Samir. **O Desenvolvimento desigual**. Ensaio sobre as Formações Sociais do Capitalismo Periférico. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1973.
- AMITRANO, Claudio Roberto. Instituições e desenvolvimento: revisão seletiva da literatura e uma proposta de interpretação. In Magalhães, Luís Carlos Garcia; Pinheiro, Maurício Mota Saboya (Org.). **Instituições e desenvolvimento no Brasil**: diagnósticos e uma agenda de pesquisas para as políticas públicas. Vol. 2, 2020, p. 21-80. Disponível em:

https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/200612_cap1_instituicao.pdf. Acesso em: 5 out. 2024.

BRANDÃO, Carlos. A. **Território e desenvolvimento**: as múltiplas escalas entre o local e o global. 2.^a. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

BURSZTYN, Maria Augusta; BURSZTYN, Marcel. **Fundamentos de Política e Gestão Ambiental**: caminhos para a sustentabilidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2012

CARDOSO, Fernando Henrique.; FALETTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina**: Ensaio de interpretação sociológica. 4^a Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo Brasil 2023**. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia : CPT Nacional, 2024. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downlods?task=download.send&id=14308:conflitos-no-campo-brasil-2023&catid=41>. Acesso em: 12 nov. 2024.

CURADO, Marcelo. Industrialização e desenvolvimento: uma análise do pensamento econômico brasileiro. *Economia e Sociedade*, v. 22, p. 609-640, 2013.

DA SILVA, Luiz Fernando. Imperialismo e dependência estrutural latino-americana: alguns aspectos conceituais, históricos e contemporâneos. **Caracol**, n. 20, 2020, p. 100-133.

DUPAS, Gilberto. O mito do progresso. **Novos Estudos**, 77, II, março 2007, p. 73-89.

ESCOBAR, Arturo. El "postdesarrollo" como concepto y práctica social. In Daniel Mato (coord.), **Políticas de economía, ambiente y sociedad en tiempos de globalización**. Caracas: Facultad de Ciencias Económicas y Sociales, Universidad Central de Venezuela, pp. 17-31, 2005.

ESTEVA, Gustavo. Development. In W. Sachs (Org.). **The development dictionary**: A guide to knowledge as power. Londres & Nova Jérsea: Zed Books, 1992, p. 6-25.

FERREIRA, José Gomes *et al.* Água, semiárido e sustentabilidade: aplicando o ODS 6 aos municípios do Rio Grande do Norte. **MIX Sustentável**, v. 9, n. 2, 2023, p. 75-90.

FERREIRA, José Gomes. Ambiente e sociedade. Contingência e resposta à crise ambiental. In FERREIRA, J. G., FIGUEIREDO, F. F. SILVEIRA, R. M. C. (Org.). **Socioeconomia do Meio Ambiente e Política Ambiental**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022, p. 15-40.

FERREIRA, José Gomes. O Social e o político no histórico da seca no semiárido do nordeste do Brasil. In Knox, Winifred (Org.). **Políticas públicas e desenvolvimento no RN**: povos de rio, de mar e da terra, Mossoró, RN: EDUERN, 2020, p. 31-57.

FURTADO, Celso. **Essencial Celso Furtado**, Penguin-Companhia das Letras 2013.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 32ª ed., São Paulo: Companhia Nacional Editorial, 2005.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. 3ª ed., Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1974.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. **VIII Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil**, 2024. Disponível em: https://gtagenda2030.org.br/wp-content/uploads/2024/10/rl_2024_pt-web-completo_lowres.pdf. Acesso em: 21 nov. 2024.

GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (GTDN). **Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste**. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1959.

GUDYNAS, Eduardo.. Buen vivir: Germinando alternativas al desarrollo. **América Latina en movimiento**, v. 462, p. 1-20, 2011.

HARVEY, David. **Espaços de esperança**. Edições Loyola: São Paulo, 2004.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais**. Tabelas. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/protecao-social/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=resultados>. Acesso em: 26 set. 2024.

KATZ, Claudio. **A teoria da dependência 50 anos depois**. Buenos Aires: Expressão Popular, 2021.

LANG, Miriam. Alternativas ao desenvolvimento. In Dilger, G; Lang, M.; Pereira Filho, J. (Org.). **Descolonizar o imaginário**: debates sobre o pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 24-44.

LEITE, Pedro Sisnando. **O Desenvolvimento do Nordeste do Brasil revisitado**: o BNB e a missão Stefan Robock. Fortaleza: HBM Shopping das Cópias, 2019.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. México: Siglo XXI Editores, 1998.

LIMONGI, Fernando. Fernando Henrique Cardoso: teoria da dependência e transição democrática. **Novos estudos CEBRAP**, 2012, p. 187-197.

MOREIRA, Cláudia Cristina Pacheco. A extinção da Sudam e da Sudene. **Revista de informação legislativa**, v. 40, n. 157, 2003, p. 209-221.

O'CONNOR, James. ¿ Es posible el capitalismo sostenible?. **Papeles de población**, v. 6, n. 24, p. 9-35, 2000. Disponível em:
https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-74252000000200002. Acesso em: 14 nov. 2024.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **O desafio ambiental**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo. Desenvolvimento, pós-estruturalismo e pós-desenvolvimento: a crítica da modernidade e a emergência de "modernidades" alternativas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 26, p. 149-162, 2011.

RAPOSO, Patrícia. Nordeste avança para outro patamar, mas precisa ser percebido. Movimento Econômico, 01/06/2024. Disponível em:
<https://movimentoeconomico.com.br/economia/2024/06/01/nordeste-avanca-para-outro-patamar-mas-precisa-ser-percebido/>. Acesso em: 20 nov. 2024.

REDCLIFT, Michael. Sustainable development (1987–2005): an oxymoron comes of age. **Sustainable development**, v. 13, n. 4, 2005, p. 212-227.

ROBOCK, Stefan. H. Some historical reflections on the development of a major semi-arid region: The Brazilian northeast. **Parcerias Estratégicas**, v. 16, n. 33, 2011, p. 75-84.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SALES, Ricélia Maria Marinho *et al.* Estudo de caso Big Push para a Sustentabilidade: o caso energético e social no Semiárido Paraibano, 2020, CEPAL

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento desigual. Natureza, Capital e a Produção de Espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. **Painel de Informações sobre Saneamento (SNIS 2023 - ano de referência 2022)**, 2024. Disponível em:
<https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/painel>. Acesso em: 26 out.. 2024.

TRICART, Jean; DIOP-MAES, L.-M.; PESNEAUD, François. Le cercle vicieux du sous-développement peut-il faire place au développement durable?. **Annales de géographie**. Armand Colin, 1994. p. 451-470.

VEIGA, José Eli da. **Sustentabilidade. A legitimação de um novo valor**. 3ª ed. São Paulo: Editora SENAC, 2019.

¹ O estudo de Singer foi publicado em língua inglesa em 1955 com o título *Economic Development of the Brazilian Northeast* e, em 1962, em língua portuguesa com o título *Estudo sobre o desenvolvimento econômico do Nordeste*.